

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de materiais de proteção individual (EPI) para auxiliares de serviços gerais das escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Pratinha/MG, visando garantir segurança, higiene e saúde no desempenho de suas atividades.

CONTRATADA – EPIS MINAS GERAIS LTDA (CNPJ 53.241.429/0001-37), no valor global de R\$ 11.939,00 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais).

Pratinha/MG, 27 de fevereiro 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG